



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 610/91/6 =

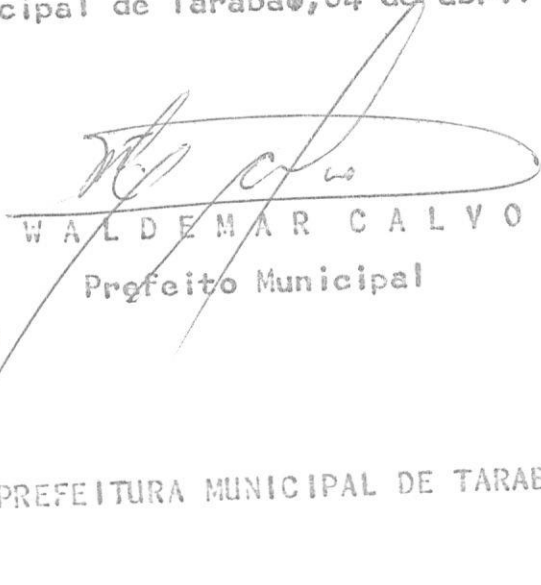
DISPÕE SOBRE: REVOGA A LEI DE PERMUTA DE TERRENO

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e Ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 572/90/6, de 11 de abril de 1.990, que autoriza a permuta de terreno do Município, por terreno de propriedade de GERALDO DELTRUDES DE ANDRADE.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 04 de abril de 1.991.


WALDEMAR CALVO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI EM DATA SUPRA.


ANTONIA GABRIEL DE SOUZA
Secretária